

= LEI Nº 1007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996 =

Cria o Quadro de Pessoal da Policlínica Municipal "DOMINGOS MOTA" e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - O Quadro de Pessoal da Policlínica Municipal "Domingos Mota" é o constante no anexo 1 desta Lei.

Art.2º - A quantidade e o valor do vencimento dos cargos efetivos e das gratificações pelo exercício de funções de chefia é o estabelecido no anexo.

Art.3º - Havendo interesse do serviço, a direção da Policlínica Municipal Domingos Mota determinará a extensão da jornada de trabalho, com alteração proporcional do vencimento, observando o limite estabelecido no artigo 7º, inciso XIII da Constituição da República.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Novembro de 1996.

= José Felipe Mota Coelho =  
Prefeito Municipal

ANEXO 1 -QUADRO DE PESSOAL DA POLICLÍNICA M.DOMINGOS MOTA-

CÓDIGO	CLASSE FUNCIONAL	N.CARGOS	HORAS/DIA	VENCIMENTO
Cargo Efetivos				
0204	Agente Administrativo	1	8	240,00
0209	Agente de Saúde Pública	2	8	172,80
0212	Atendente de Consultório Dent.	4	8	213,60
0201	Auxiliar Administrativo	3	8	151,20
0211	Auxiliar de Enfermagem	2	8	225,60
0102	Auxiliar de Limpeza	4	8	129,60
0105	Auxiliar de Serviços	1	8	129,60
0302	Cirurgião-Dentista	6	8	1.483,20
0304	Enfermeiro	1	6	1.112,40
0306	Médico	5	4	1.500,00
0117	Motorista II	2	8	240,00
0309	Psicólogo	1	6	1.112,40
0207	Técnico em Contabilidade	1	8	379,20
0217	Técnico em Higiene Dental	2	8	379,20
0216	Técnico em Prótese Odontológica	1	8	379,20
0116	Vigia	2	8	129,60
Funções Gratificadas				
1001	Diretor	1	8	1.483,20